



RESOLUÇÃO N.º 1363/2019-CEPE/UEMA

Aprova a Proposta Didático-Pedagógica Inovadora da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso X;

considerando que as Universidades sentem a necessidade de inovar as metodologias de aprendizagem-ensino para atingir o jovem contemporâneo, o que leva as IES a se fazerem atuais na competência dos seus docentes, técnicos e dirigentes, e;

considerando o que consta no Processo n.º 50475/2019-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Didático-Pedagógica Inovadora da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 21 de março de 2019.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor